



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)**

RESOLUÇÃO Nº 23 / 2024 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: 23364.000766/2024-46

Farroupilha-RS, 09 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** *ad referendum* o **Plano de Ação 2025** do *Campus Farroupilha*, conforme processo nº 23364.000764/2024-57.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 13:43)

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR
IFRS / CF-FRP (11.01.13)
Matrícula: 1998429

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação: **5f1de3d86d**